



20 de outubro de 2020

## MEMORANDO

### Apoio à audiência sobre financiamento da frequência de Estabelecimentos de Ensino Especial do Ensino Particular e Cooperativo

#### ▪ ENQUADRAMENTO LEGAL

Atualmente, o Estado apoia a frequência de um EEE EPC mediante as seguintes rubricas (Portaria n.º 382/2009):

- 511,89€/aluno/ano (que a Administração Educativa paga 11 meses sem que se conheça o fundamento legal para tanto);
- Subsídio e alimentação 74,06€ (que a Administração Educativa paga ao dia independentemente de o EEE EPC ser avisado atempadamente pelo EE que o aluno não irá ao colégio – muitos alunos têm situações de saúde e contexto muito desafiantes que tornam as faltas sem aviso recorrentes);
- Subsídio de transporte variável (que a Administração Educativa paga ao dia independentemente de o EEE EPC ser avisado atempadamente pelo EE que o aluno não irá ao colégio e independentemente do facto de os percursos do transporte terem de ser definidos com antecedência e serem efetuados como previsto mesmo que o aluno não compareça).

Estes valores não são atualizados desde 2008.

Em 2008, o valor da mensalidade foi atualizado 4% (em relação a 2007). Simultaneamente, foram descontinuados abruptamente os apoios a projetos dos estabelecimentos de ensino que vinham sido financiados ao longo dos anos (art. 11.º da Portaria n.º 1103/97) e, que em alguns casos eram de montante considerável e permitiam a sustentação da frequência. O que significa que o valor do aumento foi integralmente consumido pela perda de financiamento do artigo 11.º (nos casos em que o EEE EPC tinha financiamento de projetos).

Como exemplo o valor do projeto atribuído a três colégios (Eduardo Claparède, Bola de Neve e Alfredo Binet) era de cerca de 45.000€ a 60.000€/ano.



- **EVOLUÇÃO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR / MENSALIDADE / ALUNO / MÊS**

Evolução do valor/aluno/mês: Ano	valor mensal (11 meses)
1993(*)	€ 400,04
2009	€ 511,89
2020	€ 511,89

A atualização do valor/aluno/mês considerando o índice de preços no consumidor desde 1993 ou desde 2009 daria o seguinte valor/aluno/mês em 2020

Ano	2020
1993	€ 705,08
2009	€ 574,16

Assim a AEEP propõe 650€ que é o valor intermédio da evolução dos preços.

- **IMPACTO DA PERDA DE VALOR DA MENSALIDADE**

Dos quadros anteriores verifica-se a perda de poder de compra associado à perda de valor da mensalidade. Os colégios têm sobrevivido na última década por duas formas: outras valências que suportam a valência educação (lar), alguns anos menos maus que compensaram anos de défice (estando hoje praticamente esgotadas os fundos próprios). Aumento das exigências por parte dos alunos encaminhados, sendo que cada vez mais os alunos encaminhados são os de mais difícil acompanhamento, por serem aqueles que as escolas públicas não conseguem dar resposta e exigirem meios humanos diversificados.

- **FINANCIAMENTO DO SETOR SOCIAL**

O sector social, para serviços de natureza comparável ainda que bem menos exigentes do ponto de vista dos custos, - Centro de Atividades Ocupacionais – recebe, através da Segurança Social, um valor/aluno mais elevado: Centro de Atividades Ocupacionais (maiores de 18 anos) – 538,95€. No caso dos colégios de ensino especial, o apoio para os alunos maiores de 18 anos é de 293,45€.

Adicionalmente, o CAO pode pedir aos encarregados de educação uma comparticipação mensal que pode ir até ao custo real do serviço. Esta comparticipação é suportada pelos encarregados de educação com o Subsídio Para a Inclusão Bonificação por Deficiência. No caso dos colégios não pode ser pedida esta comparticipação.



## ▪ RETRATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO ESPECIAL

São 9 os Estabelecimentos de Ensino com esta oferta financiada

Centro de Intervenção Técnico-Pedagógica

Externato Rumo ao Sucesso

Colégio Bola de Neve

Externato o Veleiro

Colégio as Descobertas

Colégio Eduardo Claparede

Externato Alfredo Binet - sede

Externato Alfredo Binet - secção

Externato Grão Vasco

Em média nos últimos anos, são 500 os alunos financiados que frequentam estes estabelecimentos. No último ano o número de alunos financiados foi de 487, sendo que há muitas entradas ao longo do ano letivo, uma vez que são as Escolas Públicas que fazem o pedido de encaminhamento à DGEstE.

## ▪ IMPACTO ORÇAMENTAL

### **Aumento proposto para o valor/aluno/mês**

Atualmente –  $511,89€ * 11 * 487 = € 2\,742\,194,73$

Proposto –  $650,00€ * 11 * 487 = € 3\,482\,050,00$

O aumento global anual são € 739 855,27

### **Aumento proposto para alimentação**

Atualmente –  $74,06€ * 11 * 487 = € 396\,739,42$

Proposto –  $100,00€ * 11 * 487 = € 535\,700,00$

O aumento global anual são € 138 960,58



### Aumento proposto para transporte

Atualmente –

Zona periférica	1.º escalão	2º escalão	3º escalão	4º escalão
49,54€	31,44€	38,71€	50,16€	61,77€

Proposto –

Zona periférica	1.º escalão	2º escalão	3º escalão	4º escalão
55€	55€ + 32€	55€ + 40€	55€ + 55€	55€ + 65€

Não está bem clarificado no diploma legal a forma como se faz o cálculo do valor do transporte.

Desde 2009, os transportes tiveram vários aumentos de custo, desde logo da necessidade de aumentar o número de monitores uma vez que o tipo de alunos é de maior exigência de guarda.

No total o aumento anual não chega a um milhão de euros